

CONVENÇÃO E DECLARAÇÃO MÚTUA DE UNIÃO ESTÁVEL

Pelo presente instrumento particular de "Convenção e declaração mútua de união estável", que fazem entre si, de um lado, ÂNGELA MARIA HALMENSCHLAGER, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob o nº 4033521388 - SJS/II RS e no CPF sob o nº 628.857.150-49, doravante denominada PRIMEIRA DECLARANTE, e, de outro lado, TELMO ROLIM LARROSA, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no RG sob o nº 1003755376 - SSP/PC RS e no CPF sob o nº 228.029.670-53, doravante denominado SEGUNDO DECLARANTE, residentes e domiciliados na Rua Presidente Vargas, nº 1443, Bairro Aimoré, Arroio do Meio, RS, declaram e estabelecem o que segue:

Cláusula Primeira. Que a PRIMEIRA DECLARANTE e o SEGUNDO DECLARANTE mantêm entre si uma união estável, estabelecida com o objetivo de constituir uma família, sendo dever de ambos o respeito e consideração mútuos, pilares do companheirismo, a assistência moral e material recíproca, enquanto durar a convivência, além da guarda, sustento e educação dos filhos comuns, se houverem.

Cláusula Segunda. Que o patrimônio particular de cada declarante, cuja administração compete ao respectivo titular, bem como a existência de direitos sobre bens havidos antes, durante e futuramente à relação de união estável não se comunica ao do outro, em nenhum momento, e está excluído de eventual partilha, em caso de dissolução da união estável ou falecimento de uma das partes. Desta forma, os declarantes adotam o regime da separação total de bens.

Cláusula Terceira. O prazo da presente declaração mútua é indeterminado.

Ângela M. H.

Telemo R. Larrosa

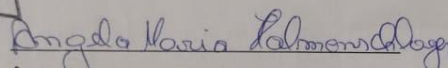
Cláusula Quarta. Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições legais vigentes referentes à união estável.

As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio, RS, para dirimir possíveis dúvidas originárias da presente declaração.

E, por estarem assim, justos e declarados, assinam o instrumento particular de "Convenção e declaração mútua de união estável" em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

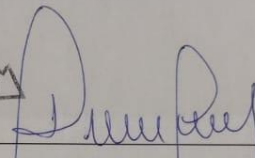
Arroio do Meio, 22 de dezembro de 2011.

MARTINS

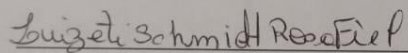


ÂNGELA MARIA HALMENSCHLAGER
PRIMEIRA DECLARANTE

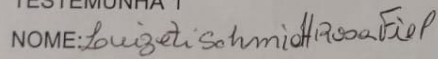
MARTINS



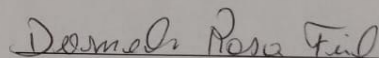
TELMO ROLIM LARROSA
SEGUNDO DECLARANTE



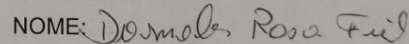
TESTEMUNHA 1

NOME: 

CPF: 350 885 320.9 1



TESTEMUNHA 2

NOME: 

CPF: 262 894 1670 72



RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Pelo presente instrumento, Ângela Maria Halmenschlager, portadora do CPF 628.857.150-49, e Telmo Rolim Larrosa, portador do CPF 228.029.670-53, DECLARAM para os devidos fins e, a quem interessar possa, que na convenção e declaração mútua de união estável firmada entre partes na data de 18 de janeiro de 2012 consta um erro no que se refere ao **estado civil das partes** que são **divorciados** e não solteiros como descreve a qualificação dos mesmos.

ARROIO DO MEIO, RS, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ARROIO DO MEIO

Ângela M. Halmenschlager

ÂNGELA MARIA HALMENSCHLAGER

ARROIO DO MEIO

Telmo Rolim da Rosa

TELMO ROLIM DA ROSA



TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO
Rua Vinícola do Rio Branco, 820, Centro - Arroio do Meio/RS
CEP: 95600-000 - Fone: (51) 3745-1331 - 048-151 98022-2001
E-mail: contato@tabelionatoarroiodomeio.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de ÂNGELA MARIA HALMENSCHLAGER e TELMO ROLIM LARROSA indicadas com as setas. DOU FE. Em testemunho da verdade.

Arroio do Meio, 11 de outubro de 2022
Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada
Emul: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 - 0018.01 2260005.04588 a 04599

Felipe Carvalho
Tabelião